

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2022/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2022/SESP/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 180/2022/SESP/SEJUS, cujo objeto consiste no fornecimento de passagens terrestres para atender aos servidores e agentes públicos das unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao valor do contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao montante de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Informação Técnica nº 002/2026/CCONT.

DO VALOR: Em decorrência do acréscimo, o valor global do contrato passa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0001.14.122.036.2006.9900.3.3.90.33.002.15010100.04.01.02

DO PROCESSO: SESP-PRO-2022/12950.22.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS/CONTRATANTE e a representante PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0ac9656

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)